



ATA DA Sessão Nº 01/09/15

01/09/15



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Resolvido Sob nº 1.111

PROJETO DE LEI Nº 082/2015

Em 01/09/2015

ENCARREGADO

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, MINISTRAR CURSOS A VEREADORES QUE EXERCERÃO SEU PRIMEIRO MANDATO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO”

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR, Vereador da CMMF, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que;

APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Marechal Floriano, autorizado a ministrar no primeiro ano de cada Legislatura, sempre no mês de janeiro, cursos para os Vereadores que exercerão seu primeiro mandato nesta Casa Legislativa, proporcionando noções básicas sobre o exercício do parlamento, noções sobre processo legislativo, suas competências e seus Limites, informações sobre a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.”

§1º - Para ministrar os cursos o Poder Legislativo Municipal poderá utilizar servidores do quadro efetivo e comissionado desta Casa de Leis.

§2º - Para ministras os cursos, a Câmara Municipal poderá ^{ainda} contratar empresas especializadas neste segmento, ^{como reservatório.}

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

O vereador desempenha um papel fundamental para a harmonia do processo político no atual formato da estrutura democrática vigente no Brasil. Ao vereador cabe a responsabilidade de fiscalizar a atuação do Poder Executivo e propor alternativas para o desenvolvimento pleno do Município onde atua.

É ele quem cobra, discute, confere, duvida, contrapõe ou apoia as ações do prefeito, tornando possível o equilíbrio democrático entre o Legislativo e o Executivo. Sua atuação parlamentar também é caracterizada pelo diálogo com as outras esferas do poder. O vereador é o agente público eleito mais próximo ao eleitor.

Por esta razão, é ele quem conhece, ou deveria conhecer, as principais necessidades da população que ele representa.

Desta feita entendemos ser de fundamental importância que cursos relacionados a função do Vereador seja ministrado aos vereadores de primeiro mandato.